

intelbras

Manual do usuário

LE 311 MF
LE 311E

intelbras

LE 311 MF / LE 311E

Leitor biométrico com RFID

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O LE 311 MF e o LE 311E são sistemas de segurança para substituição de chaves, que funcionam como acessório de um equipamento de controle de acesso. Utilizam como método de autenticação o cartão de proximidade ou a biometria digital.



LE 311 MF

03745-16-00160



(01) 07896637673815

LE 311E

04597-15-00160



(01) 07896637672009

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados. Este é um produto homologado pela Anatel, o número de homologação se encontra na etiqueta do produto, para consultas acesse o site: sistemas.anatel.gov.br/sch.

Cuidados e segurança

- » É obrigatório o uso de fontes de alimentação estabilizadas ou lineares que protejam o equipamento contra surtos da rede.
- » Execute toda a instalação com o equipamento desligado da rede elétrica. Após verificar se a instalação está correta, ligue-o.
- » Ligue primeiro o cabo terra e depois os outros cabos. Isso previne danos causados pela energia estática.
- » Recomenda-se o uso de cabos-manga blindados para ligação dos leitores em ambientes que possam sofrer interferência eletromagnética.
- » Utilize cabos de 0,75 mm² ou superiores para ligações de alimentação e conexões de equipamentos.
- » Não se deve passar cabos de rede elétrica e cabos de dados (manga) na mesma tubulação.
- » Não instale o produto em locais sujeitos a extremo calor ou umidade.
- » Não instale o produto em ambientes externos exposto ao sol e à chuva. Produto indicado para ambientes internos.

Atenção: danos causados pelo não cumprimento das recomendações de instalação ou uso inadequado do produto não são cobertos pela garantia, vide certificado de garantia do produto.

Índice

1. Especificações técnicas	5
2. Características	6
3. Produto	7
3.1. Vista frontal.	7
3.2. Vista traseira	8
3.3. Vista posterior	9
4. Conteúdo da embalagem	9
5. Fixação do equipamento	10
6. Legenda de ligação	12
6.1. Conexões de alimentação	12
7. Esquema de ligação	12
7.1. Conexão com CT 500 xPB (x é referenciado pelo número de portas da controladora, de acordo com seu modelo):	12
8. Operações do sistema	13
8.1. Sinalização	13
9. Detalhes e cuidados com o leitor biométrico	14
Termo de garantia	16

1. Especificações técnicas

	LE 311 MF	LE 311E
Tensão de alimentação		12 Vdc
Corrente de operação (máx.)		125 mA
Temperatura de operação		-0 °C a 40 °C
Umidade de operação		Menor que 95%
Método de autenticação	Cartão proximidade RFID e biometria digital	
Interface de comunicação	RS485	
Modulação	ASK	
Frequência de operação	13,56 MHz	125 kHz
Taxa de transmissão	106 - 848 kbps	3,906 kbps
Código de emissão	13M5K2D	125KA2DCN
Tipo de antena	Interna	
Distância de leitura do cartão	3 a 6 cm	
Dimensões (L × A × P)	50 × 102 × 37 mm	

2. Características

- » Fácil instalação.
- » Alta confiabilidade, conforto e segurança.
- » Design moderno e refinado.
- » Leitura via cartão de proximidade, de acordo com a frequência do modelo adquirido.
- » Leitura via biometria digital.
- » LED de sinalização.
- » Sinalização sonora.
- » Compatível com controlador de acesso CT 500 Series.

3. Produto

3.1. Vista frontal

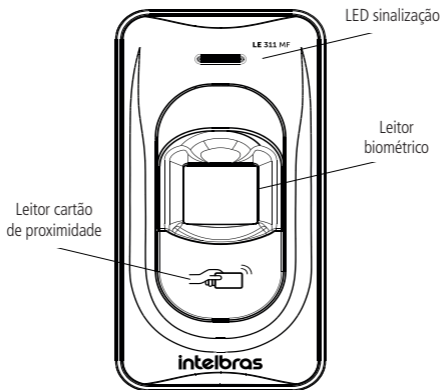


Imagem frontal LE 311 MF

3.2. Vista traseira

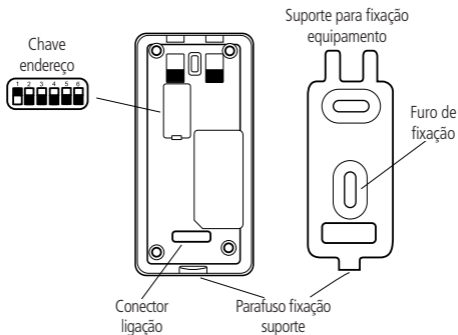


Imagem traseira LE 311 MF

Atenção: as chaves 1-4 são utilizadas para definir o endereço de comunicação RS485 (ID do dispositivo), a chave 5, se estiver na posição ON, não permite que o dispositivo leia digitais, sendo que a validação, neste modo, se dará apenas por cartão de proximidade. A chave 6 ativa a resistência de 120 ohms do dispositivo quando este é ligado em uma rede que utiliza grandes distâncias de cabo, como 100 metros. Nesse modo, o último dispositivo da rede deve ter a chave 6 na posição ON para filtrar o nível de corrente da rede.

3.3. Vista posterior

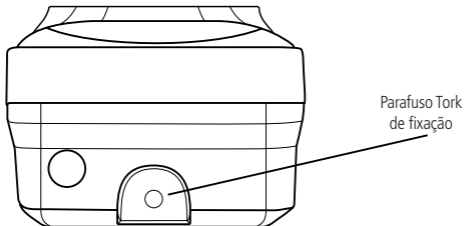


Imagem posterior LE 311 MF

4. Conteúdo da embalagem

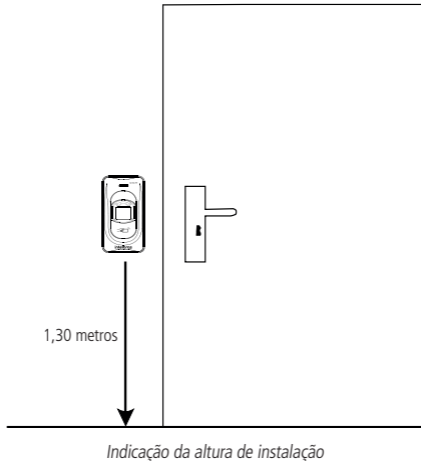
- » 1 leitor LE 311 MF ou LE 311E.
- » 1 cabo de comunicação/alimentação.
- » 4 parafusos.
- » 4 buchas.
- » 1 cartão RFID, de acordo com a frequência do modelo adquirido.
- » 1 manual do usuário.

5. Fixação do equipamento

Para fixá-lo, basta seguir o procedimento:

1. Remova a chapa metálica atrás do equipamento;
2. Faça a furação conforme o gabarito da chapa e fixe-a na parede utilizando os parafusos e buchas;
3. Efetue a ligação dos cabos de alimentação e comunicação, passando-os pelo orifício específico da chapa metálica de fixação;
4. Conecte os cabos que saem do equipamento em seus respectivos pares já instalados;
5. Encaixe o equipamento na tampa e aperte o parafuso Tork para fixar a tampa no equipamento.

Observe que a distância ideal de fixação entre o dispositivo e o chão deve ser de 1,30 metros.



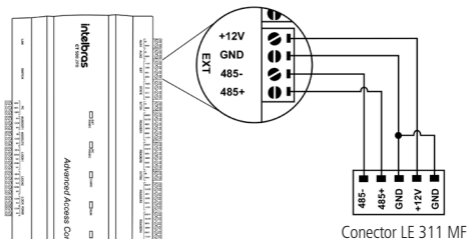
6. Legenda de ligação

6.1. Conexões de alimentação

1	485-	Roxo	Negativo RS485
2	485+	Amarelo	Positivo RS485
3	GND	Preto	0 V (GND)
4	+12 V	Vermelho	Entrada 12 volts
5	GND	Preto	0 V (GND)

7. Esquema de ligação

7.1. Conexão com CT 500 xPB (x é referenciado pelo número de portas da controladora, de acordo com seu modelo):



Ligação no controle de acesso CT 500 xPB

8. Operações do sistema

Após o dispositivo estar alimentado, por si só, não poderá identificar a impressão digital ou o cartão de proximidade, ou seja, o dispositivo não recebe nem envia dados sem estar conectado ao controlador de acesso.

Após a conexão com o controlador de acesso o leitor prontamente enviará a biometria digital ou o cartão de proximidade e o controlador de acesso identificará se o usuário está ou não cadastrado no banco de dados do equipamento.

8.1. Sinalização

Sinalização visual

LED verde piscando	Modo de verificação
LED vermelho aceso	Operação inválida
LED verde aceso	Operação válida

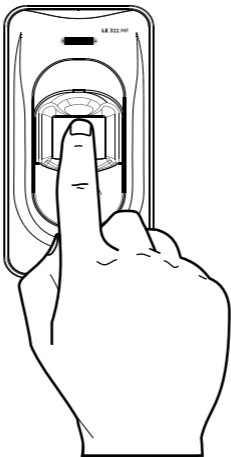
Sinalização sonora

1 bipe curto	Operação válida
2 bipes curtos	Operação inválida

9. Detalhes e cuidados com o leitor biométrico

Para realizar o cadastro de impressão digital, observe os procedimentos a seguir:

- » Posicione-se na frente do equipamento, coloque o dedo reto sobre o leitor biométrico e aguarde a confirmação de captura do software.



- » Não pressione demasiadamente o dedo no sensor biométrico, isso distorce a imagem da digital, não permitindo que o aparelho identifique os pontos formados pelas intersecções das linhas (cristas e vales) que compõem a digital.
- » Não posicione o dedo torto ou apenas a ponta do dedo no sensor biométrico. O uso inadequado do sensor biométrico no momento da leitura da digital impede que o sistema transmita uma imagem capaz de ser transformada em um template.



Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.

2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.

6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.
8. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: a Intelbras não acessa, transfere, capta, nem realiza qualquer outro tipo de tratamento de dados pessoais a partir deste produto.
9. Após sua vida útil, o produto deve ser entregue a uma assistência técnica autorizada da Intelbras ou realizar diretamente a destinação final ambientalmente adequada evitando impactos ambientais e a saúde. Caso prefira, a pilha/bateria assim como demais eletrônicos da marca Intelbras sem uso, pode ser descartado em qualquer ponto de coleta da Green Eletron (gestora de resíduos eletroeletrônicos a qual somos associados). Em caso de dúvida sobre o processo de logística reversa, entre em contato conosco pelos telefones (48) 2106-0006 ou 0800 704 2767 (de segunda a sexta-feira das 08 às 20h e aos sábados das 08 às 18h) ou através do e-mail suporte@intelbras.com.br.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



fale com a gente

Suporte a clientes: ☎ (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: chat.intelbras.com.br

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruim – São José/SC – 88122-001
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br

01.22
Origem: China